

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 40/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor Zenilde Ferreira Silva- Téc. De Enfermagem deste Poder Executivo, Com o objetivo de participar nos dia 02 a 04 de Setembro para participar da capacitação em coleta de triagem neonatal biológica “Teste do Pezinho” em Araguaína TO.

Devendo sair as 05h00min do dia 02/09/2024 e com hora prevista para chegada as 11h00min do dia 05/09/2024 com direito a percepção de 3 (Três) diária de viagem no valor de R\$ 245,00 (Duzentos Quarenta e Cinco reais), perfazendo-se num total de R\$ R\$ 735,00 (Setecentos trinta Cinco reais)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do Mês de Agosto de 2024.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

Secretário Mun. de Saúde

Portaria Nº 557 27/12/2022

Ananás-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6e3518-200820241729364132**